



✓

## Assembleia Municipal de Caminha

### MINUTA

#### Alínea w) – Alteração da Postura de Trânsito na Zona da Sandia em Vila Praia de Âncora

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de dois de setembro de dois mil e dezanove, relativa à **“Alteração da Postura de Trânsito na Zona da Sandia em Vila Praia de Âncora”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea g), do n.º1, do art.º25, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar as posturas com eficácia externa do município, **propõe-se** que este órgão deliberativo autorize aprovar, a alteração do sentido de trânsito na Travessa 5 de Outubro de ascendente para descendente, de acordo com mapa em anexo.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Assembleia Municipal de Caminha, 13 de setembro de 2019

A Segunda Secretária

Sofia Calçada

O Primeiro Secretário

[Assinatura]

O Presidente da Mesa da Assembleia

[Assinatura]

Resumo "35"



MUNICÍPIO DE CAMINHA

**CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 2 DE SETEMBRO DE 2019.**-----

-----PARTE RESPETIVA-----

**PROPOSTA N.º 31 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ALTERAÇÃO DA POSTURA DE TRÂNSITO NA ZONA DA SANDIA EM VILA PRAIA DE ÂNCORA;**

A Câmara Municipal de Caminha na sua reunião de 15 de abril de 2019 aprovou a postura de trânsito e estacionamento para a Sandia / Vista alegre em Vila Praia de Âncora decorrente da empreitada de reabilitação urbana daquela zona;

Posteriormente a Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora veio solicitar alterações aquela postura;

Considerando a avaliação técnica dos pedidos;

Considerando os pareceres colhidos;

Considerando as opções vertidas pela população da zona em apreço;

Considerando, por fim, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere alterar o sentido de transito na Travessa 5 de Outubro de ascendente para descendente.

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva.

-----ESTÁ CONFORME-----

**A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA NO DIA 2 DE SETEMBRO DE 2019, POR UNANIMIDADE.**-----

Paços do Município de Caminha, 2 de Setembro de 2019

A COORDENADORA TÉCNICA

Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes

*AD*



MUNICÍPIO DE CAMINHA

*Son de opinião que a forma de compatibilizar a principal preferência dos moradores e a lógica da via está redobçada*

*o vereador Guilherme Lafido fare dar parecer sobre esta matéria atitudes a globalidade dos efeitos de alguma alteração.*

*Daquilo que pode originar de fofocas, sempre que a respeito, a prudência deve ser dada ao estacionamento pelo que, medidas que prejudicam essa questão, não devem ser tomadas. Há uma situação a de Trav. 5 de Outubro, porque os lombos e as farras falam muito disso.*

DESAPACHO  
*à Consideração do Sr. presidente.*

ASSUNTO.: TRÂNSITO NA RUA DE GONTINHÃES E RUA LUÍS DE CAMÕES  
REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE V.P. DE ÂNCORA

*em termos, tem que se olhar para todas as farras, ou as farras (tubo ruído no local no dia 5/8)*

**INFORMAÇÃO INTERNA**

NIPG° 11252/19

*7/11 Vereador Rui Lages - E.J. Saraiva*

A presente informação visa dar resposta aos despachos do Sr. Vereador Rui Lages, nomeadamente sobre as informações técnicas de referência "Informação Interna nº2019-116/DUPOE-GTOM" e "Informação Interna nº2019-117/DUPOE-GTOM", que nos foram remetidas para análise em 12 de junho do corrente ano, as quais se referem à postura de trânsito aprovada para a designada "Obra da Sandia" e às alterações a esta solicitadas pela junta de Freguesia de V.P. de Âncora. Atendendo a que as questões levantadas se complementam ou estão associadas, optou-se por produzir apenas um documento que se apresenta.

Como ponto prévio, convém recordar o âmbito da candidatura da obra que é somente "Ação de Reabilitação Urbana – Sandia – Rede viária e Espaço Público, acessibilidade a Pessoas com Mobilidade Reduzida", pelo que deve ter-se em especial atenção à largura mínima regulamentar das vias de trânsito, dos passeios e dos lugares de estacionamento, em detrimento de outros aspetos ou interesses individuais de moradores. Assim, a prioridade deve ser dada aos aspetos referidos, valorizando o trânsito fluido num só sentido, com passeios com larguras mínimas regulamentares e com diversas zonas de estacionamento automóvel, como é o caso do projeto aprovado.

A postura de trânsito aprovada para esta zona da Obra em apreço, que se apresenta em parte esquematicamente no fotomapa 01, parece assentar numa lógica de que o trânsito que circula na avenida 5 Outubro deve ser desviado o máximo possível para a rua de Gontinhães, aparentemente com o propósito de diminuir a pressão automóvel no troço da avenida 5 de Outubro entre a travessa 5 de Outubro e a Praça da República.

Nesta lógica todos os arruamentos transversais à avenida 5 de Outubro tem como sentido de trânsito predominante o ascendente, com exceção da rua António Aleixo com sentido descendente e da rua do Sol Posto que contempla os sentidos de trânsito ascendente e descendente.

Relativamente à rua Luís de Camões, o princípio foi o mesmo, ou seja, canalizar o trânsito da avenida 5 de Outubro para os arruamentos interiores, dando prioridade a arruamentos de sentido único, sempre que possível cumprindo as dimensões mínimas, com passeios e lugares de estacionamento.

Será invertido o sentido  
de Tránsito na Trav.  
5 de Outubro. Eventual-  
mente um traço paralelo  
à esta travessa, para,  
talvez, de se fazer equi-  
valente albracal.

Levy  
2/8/19

Colhidos os pareceres, tidas as  
reprovações técnicas e tudo em  
conta as opiniões emitidas pela população  
nas diversas reuniões que nos  
mantivemos, cupre decidir:

1) Dos vários pedidos formulados pela  
Junta de Freguesia, apenas 2 correspondem  
à problemática de trânsito: alteração do  
sentido da Trav. 5 de Outubro e a existên-  
cia de 2 sentidos entre a Trav. 5 de  
Outubro e a rua de Vista Alegre na  
rua de Cortiçadas.

2) Quanto ao 1º (alteração sentido Trav. 5  
de Outubro) considero que procede em abstracto  
tudo em conta o que ouvi e as dificuldades  
transitadas pelos habitantes; quanto ao  
2º pedido, sabendo-nos que a (...)

(...) leraria à superfície de 8 estacionamentos,  
acrescidos as dificuldades existentes,  
entendo não haver razão para esse  
alteração. Assim sendo, farei  
nada de Camare de modo a alterar  
sentido (de ascensão para descensão)  
na Trav. 5 de Outubro

28/8/19



## MUNICÍPIO DE CAMINHA

Neste documento faz-se uma análise à postura de trânsito aprovada e às solicitações apresentadas pela Junta de Freguesia no sentido de se poder ainda proceder a alterações à mesma, de modo a dar resposta às reclamações de vários moradores. Não se pretende, pois, por em causa ou questionar o princípio e a lógica adotada no projeto e postura de trânsito aprovada.

**Rua 5 de Outubro e travessa 5 de Outubro**

As alterações aos sentidos de trânsito que a Junta de freguesia de V.P. de Âncora vem agora solicitar, nomeadamente “*que sejam permitidos dois sentidos de circulação na Rua de Gontinhães, entre a Rua da Vista Alegre e a Travessa 5 de Outubro*” e “*na travessa 5 de Outubro, que a circulação na rua seja em sentido descendente e não ascendente*”, salvo melhor opinião, nesta fase da obra não nos parecem viáveis no contexto de alteração à postura de trânsito aprovada.

Conforme é indicado na informação técnica do GTOM e parecer da Sra. Chefe de Divisão da DUPOE que antecedem (Informação Interna nº2019-116/DUPOE-GTOM), as alterações agora solicitadas pela Junta de Freguesia vão em sentido contrário ao atrás referido e ao âmbito do Projeto candidatado a fundos comunitários, o que no limite poderia até dar origem à perda do financiamento. Os dois sentidos de trânsito solicitados para a rua de Gontinhães levam quer à eliminação de 8 (oito) lugares de estacionamento, quer a uma situação de trânsito em dois sentidos nessa rua e que deve ser evitada e desincentivada. Assim, salvo melhor opinião, seja qual for o sentido de trânsito nesta rua este deve ser de sentido único.



Fotomapa 01 – Postura de trânsito aprovada - Fluxos de trânsito predominantes

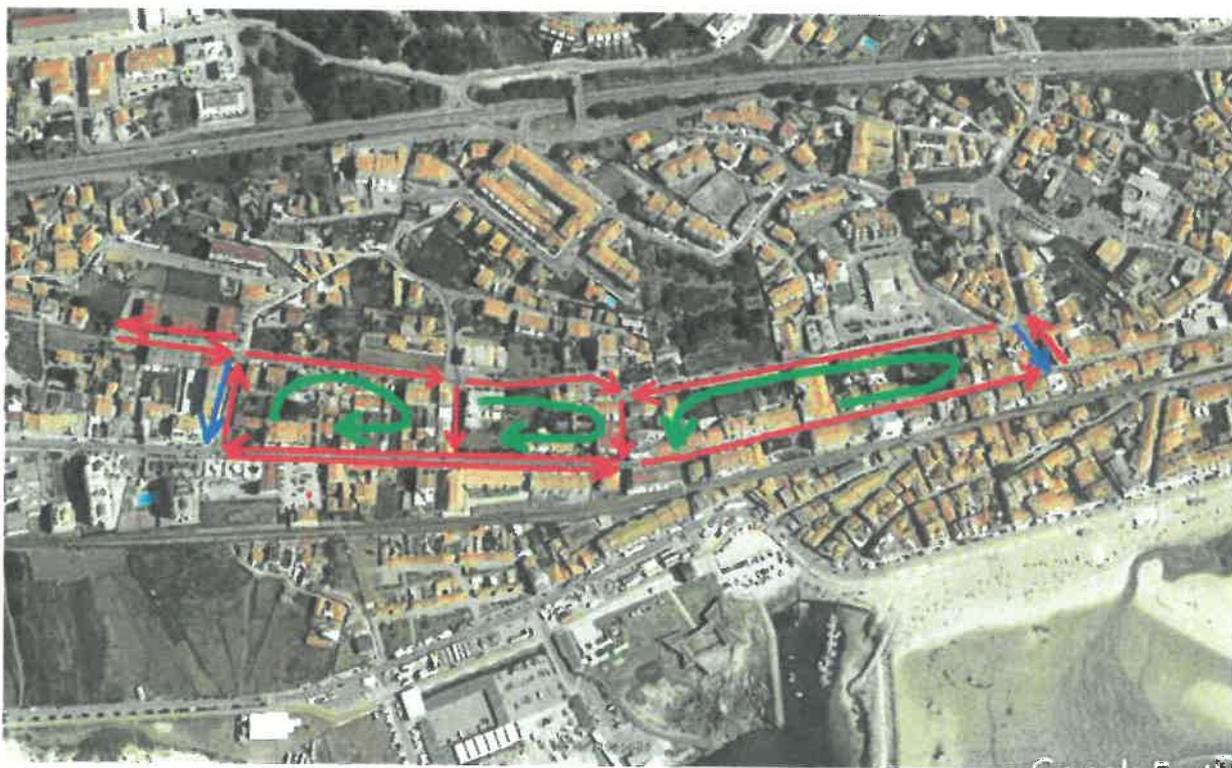
Já a situação da travessa 5 de outubro nos parece diferente, uma vez que o que é solicitado agora é manter a situação que existia anteriormente à realização da Obra e que estava a funcionar. Sem prejuízo do indicado na informação técnica anterior, relativamente à travessa 5 de Outubro, não há garantia de que, em



MUNICÍPIO DE CAMINHA

termos de fluxo de trânsito, a situação aprovada no âmbito do projeto venha a ser muito diferente da situação que existia anteriormente. De qualquer modo, não podemos esquecer que esta questão deve ser vista na globalidade, e não isoladamente rua a rua.

Para atender parcialmente à solicitação da Junta de Freguesia sem colidir com o âmbito da candidatura seria necessário alterar a lógica do pressuposto do projeto aprovado, ou seja, dar prioridade ao fluxo do trânsito proveniente da rua de Gontinhães para a avenida 5 de Outubro, conforme esquematizado no fotomapa 02.



Fotomapa 02 – Hipotética postura de trânsito – Fluxos de trânsito

Esta hipotética solução, aparentemente mais simples, embora contemplando apenas um único sentido de trânsito na generalidade da rua de Gontinhães, contraria a lógica do projeto aprovado, uma vez que o fluxo de trânsito na rua de Gontinhães teria de processar-se na direção de norte para sul entre a rua António Aleixo e a travessa 5 de Outubro, e de sul para norte entre a rua do Sol Posto e a travessa 5 de Outubro.

Ora estes sentidos de trânsito contrariam o projeto aprovado que prevê que o fluxo de trânsito entre a rua do Sol posto e a rua António Aleixo se processe sempre com direção de trânsito de sul para norte. Por outro lado, talvez este aspeto seja importante dado que na situação aprovada quem entrar na rua de Gontinhães pela rua do Sol Posto, é obrigado a fazer um percurso considerável para voltar à avenida 5 de Outubro, dado que só poderá voltar à av. 5 de Outubro no final do arruamento, na rua António Aleixo.

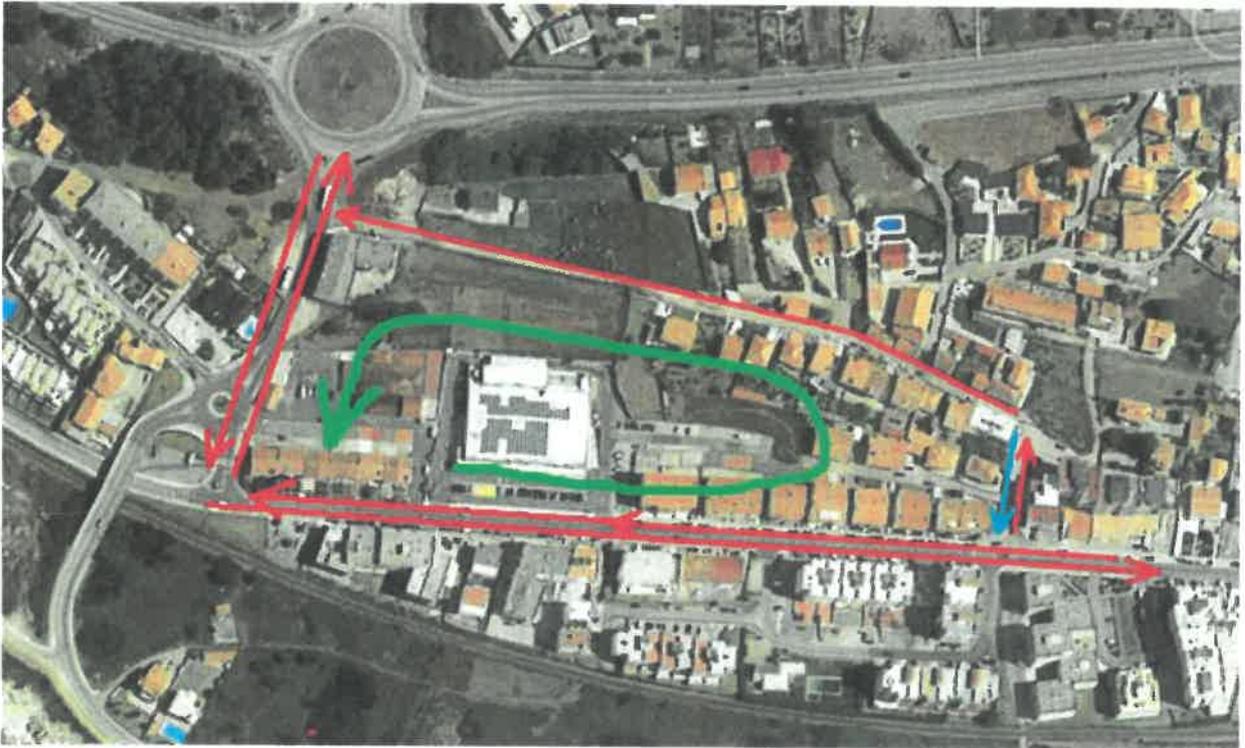
Também a rua da Vista Alegre teria apenas um único sentido de trânsito que seria o descendente, ao invés do sentido de trânsito ascendente previsto.



## MUNICÍPIO DE CAMINHA

Relativamente à rua António Aleixo, contrariamente ao previsto em projeto e na postura aprovada, esta passaria a ter dois sentidos de trânsito, tal como acontecia antes da realização da Obra, o que não seria problemático dado que, proibindo o estacionamento, a largura total do atual arruamento permitiria manter os passeios e cumprir a largura mínima das duas vias.

No que diz respeito à rua Luis de Camões, a Junta de Freguesia vem solicitar, “que sejam permitidos também dois sentidos de circulação entre a segunda casa a norte da rua e a Rua da Sandia”. Analisando a situação atual, conforme indicado no fotomapa 03, verifica-se que este arruamento tem apenas um sentido de trânsito desde o entroncamento com a avenida 5 de Outubro até à rua António Pedro, processando-se este na direção de sul para norte.



Fotomapa 03 – Postura de trânsito aprovada - Fluxos de trânsito predominantes

Este pedido de alteração à postura de trânsito aprovada é sem dúvida o que faz menos sentido em termos de ordenamento de trânsito e acessibilidades, (de acordo com a informação e parecer que antecedem – nº2019-117/DUPOE-GTOM), por um lado porque obriga a eliminar 10 (dez) lugares de estacionamento, por outro lado, porque a largura da via em certos pontos mal comporta um sentido de trânsito, quanto mais dois. Por isso, a solução aprovada parece ter lógica, nomeadamente no que diz respeito ao trânsito que, salvo melhor opinião, deve sem dúvida processar-se num único sentido de trânsito.

De qualquer modo, e sem prejuízo do indicado anteriormente, não será de descartar a possibilidade de se estudar uma solução diversa da aprovada para a rua Luís de Camões, ou seja, manter a lógica de apenas um sentido de trânsito mas passando este a processar-se na direção norte para sul, como indicado no fotomapa 04.



## MUNICÍPIO DE CAMINHA



Fotomapa 04 – Hipotética postura de trânsito - Fluxos de trânsito predominantes

Nesta hipótese, que mais uma vez seria contrária à lógica do projeto aprovado, o princípio é de que o trânsito se escoaria para a avenida 5 de Outubro, mantendo-se o passeio e a via com largura regulamentar. Eventualmente, seria ainda possível que num pequeno troço da rua António Pedro o trânsito se pudesse processar em dois sentidos, permitindo o acesso às garagens nas traseiras dos prédios voltados para a avenida 5 de Outubro.

### **Conclusão**

Atendendo ao exposto relativamente às solicitações da Junta de Freguesia de V.P. de Âncora para alteração à postura de trânsito indicadas e alvo de avaliação neste documento, salvo melhor opinião, com exceção da rua Luís de Camões, pelo indicado, reiteram-se as informações e despachos que antecedem do Técnico Superior do GTOM e da Chefe de Divisão da DOPOE, uma vez que a postura de trânsito aprovada permite o cumprimento das condições mínimas de dimensionamento de vias, contribuindo assim para um incremento na segurança na rede viária e espaço público, bem como na acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida, que é o propósito do Projeto objeto de candidatura a fundos comunitários.

Acresce ainda que nesta fase da obra, principalmente para a rua de Gontinhães, dado que esta se encontra quase finalizada, não nos parece viável implementar outras posturas de trânsito que alterem a lógica da postura de trânsito aprovada, uma vez que já foram efetuadas pavimentações, passeios e reservados espaços para estacionamento com base nesse princípio, que a ser agora alterado implicaria trabalhos e custos adicionais não previstos.

15-07-2019  
LUIS PEDRO PORTELA SARAIVA  
TÉCNICO SUPERIOR



MUNICÍPIO DE CAMINHA

DESPACHO

Eu J. Luis Sampaio,  
Tendo em consideração a nova posição da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora sobre a postura de trânsito em causa, ouvidos pelo Sr. Chefe da DUPOE e chefe de divisão, solicito ainda a sua avaliação sobre a motivação em causa, para um melhor entendimento. f 10/07/2019

PARECER

Visto.

Atinente ao exposto na presente informação a postura de trânsito em vigor permite o cumprimento normativo regulador do dimensionamento de vias e parâmetros urbanísticos, bem como, a segurança de pessoas e bens.

À consideração superior a alteração agora solicitada pela Junta de Freguesia através do seu ofício n.º OF-42/2019.

LAM. 10/7/2019

INFORMAÇÃO INTERNA

Para: Chefe de Divisão da DUPOE

N.º 2019-116/DUPOE-GTOM

ASSUNTO: TRANSITO NA RUA DE GONTINHÃES – VILA PRAIA DE ÂNCORA

Na sequência do despacho do Sr. Vereador Rui Lages, apenso ao ofício da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora, com o reg. n.º 8624 de 01/07/2019, cumpre-nos esclarecer as seguintes questões:

- Rua de Gontinhães – a JF de VPA vem solicitar a alteração da circulação de trânsito, entre a Travessa 5 de Outubro e a Rua de Vista Alegre para permitir a circulação em dois sentidos. Para implementar tal pretensão é necessário suprimir de oito lugares de estacionamento.
- Travessa 5 de Outubro - a JF de VPA vem solicitar a alteração da circulação de trânsito para permitir a circulação no sentido descendente. Com esta alteração de sentido de trânsito, e uma vez que a Rua da Vista Alegre não possui largura suficiente, os veículos com maiores dimensões (carrinhas, camiões, etc.) que circulam na Rua 5 de Outubro vão ser obrigados a aceder à Rua de Gontinhães através da Rua do Sol Posto, originando o desvio do trânsito pesado para o centro da Vila, passando por unidades hoteleiras e quartel de bombeiros, provocando constrangimentos de trânsito que são inerentes a este tipo de veículos.

Mais se informa que a atual postura de trânsito foi solicitada pela Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora, aprovada em Assembleia Municipal a 26/04/2019 e referente à empreitada “AÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA - SANDIA - REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO, ACESSIBILIDADE A PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA”, que a Câmara Municipal de Caminha está a realizar.

À consideração superior.

Caminha, 10 de julho de 2019

Os Técnico Superior,

José Gonçalves



Freguesia de Vila Praia de Âncora

Concelho de Caminha

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caminha  
Praça Calouste Gulbenkian  
4910 CAMINHA  
Portugal

Venham Rui Lago fazer  
estudar a nova e distinta  
proposta de Junta de Freguesia para  
o trânsito na rua de Gontinhães  
e Travessa 5 de Outubro.  
A natureza deve ser arquiada  
e o Vendedor do trânsito,  
e os sinais e no sentido,  
em sentido, ao

Nossa referência  
OF-42/2019

Data  
25/06/2019

Eng. Luis Gonçalves,  
que analise técnica do obra  
solicitado pelo Sr. Presidente de Junta  
e que alterem a postura de trânsito  
e nos propôs anteriormente.  
Analise-se todos os pros e contras. Um forte!

Sua referência

Sua comunicação de

19/07/2019

Assunto: "TRÂNSITO NA RUA DE GONTINHÃES"

farer de outras  
instituições. Deviam ler isto  
a próxima reunião de Câmara

São várias e persistentes as reclamações que recebemos nesta Junta de Freguesia sobre a nova postura de trânsito na Rua de Gontinhães e na Travessa 5 de Outubro, tendo este assunto sido abordado na última Assembleia de Freguesia por várias pessoas, inclusive um membro da bancada do PS que é elemento dos Bombeiros Voluntários de Vila Praia de Âncora. Solicitam que sejam permitidos dois sentidos de circulação na Rua de Gontinhães, entre a Rua da Vista Alegre e a Travessa 5 de Outubro.

Na Travessa 5 de Outubro, que a circulação na rua seja em sentido descendente e não ascendente, neste caso já aconteceram alguns problemas relacionados com o ponto de embraiagem que é muito complicado, principalmente para os idosos, segundo o delegado da Assembleia de Freguesia, que é também bombeiro, facilitaria em muito o trabalho dos Bombeiros Voluntários.

Apesar desta postura de trânsito ter sido enviada pelo Município para esta Junta de Freguesia e de lhe termos dado parecer favorável, face às reclamações e sugestões apresentadas, concordamos com esta alteração.

Seria bom que as novas posturas de trânsito da Freguesia fossem dadas a conhecer aos Bombeiros Voluntários e à G. N. R. para sua discussão antes de serem implementadas, para que entre todos possamos fazer um parecer mais assertivo.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente,

  
Carlos Fernandes Alves de Castro

5/7/19

# Google Maps R. Gontinhães



Imagens ©2019 Google, Dados do mapa ©2019 20 m

*[Handwritten signature]*



MUNICÍPIO DE CAMINHA

<p>Eng. Luis Sanaiva</p> <p>Tendo em consideração o novo projecto de junta de freguesia de Vila Praia de Âncora sobre a futura de trânsito em curso, ouvidos que foram os serviços de DUPOE e chefe de divisão, solicito ainda a sua avaliação sobre o ponto em da presente informação, para um melhor entendimento.</p> <p>10/07/2019</p>	<p><b>DESPACHO</b></p>
<p>Visto.</p> <p>Atinente ao exposto na presente informação a postura de trânsito em vigor permite o cumprimento normativo regulador do dimensionamento de vias e parâmetros urbanísticos, bem como, a segurança de pessoas e bens.</p> <p>À consideração superior a alteração agora solicitada pela Junta de Freguesia através do seu ofício n.º OF-41/2019.</p> <p>10/7/2019</p>	<p><b>PARECER</b></p>

**INFORMAÇÃO INTERNA**

Para: Chefe de Divisão da DUPOE

N.º 2019-117/DUPOE-GTOM

**ASSUNTO: TRANSITO NA RUA DE LUIS DE CAMÕES – VILA PRAIA DE ÂNCORA**

Na sequência do despacho do Sr. Vereador Rui Lages, apenso ao ofício da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora, com o reg. n.º 8625 de 01/07/2019, cumpre-nos esclarecer as seguintes questões:

- Rua Luis de Camões - a JF de VPA vem solicitar a alteração da circulação de trânsito, entre a *Rua António Pedro* (Rua da Sandia) e a segunda casa a norte para permitir a circulação em dois sentidos. A implementação desta alteração obriga a suprimir 10 lugares de estacionamento, e em determinados locais não existe largura suficiente para o cruzamento de dois veículos em segurança.
- Quanto ao pavimento da Rua Luis de Camões, está previsto no âmbito da empreitada "AÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA - SANDIA - REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO, ACESSIBILIDADE A PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA" a pavimentação em betuminoso do referido arruamento.

Mais se informa que a atual postura de trânsito foi solicitada pela Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora, aprovada em Assembleia Municipal a 26/04/2019 e referente à empreitada "AÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA - SANDIA - REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO, ACESSIBILIDADE A PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA", que a Câmara Municipal de Caminha está a realizar.

À consideração superior.

Caminha, 10 de julho de 2019

Os Técnico Superior,

José Gonçalves



Freguesia de  
Vila Praia de Âncora

Concelho de Caminha

Exmo. Sr. Presidente da  
Câmara Municipal de Caminha  
Praça Calouste Gulbenkian  
4910 CAMINHA  
Portugal

Vendo que depois de  
estudar as situações aqui  
elencadas, devido a condicionar  
o trânsito de trânsito e / ou  
sua e vinda de e / ou  
a festa da obra só cabendo  
no orçamento.

Eng. Luís Gonçalves,  
que informam sobre a viabilidade  
o que solicitado. f 9/07/2019

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência  
OF-41/2019

Data  
25/06/2019

Assunto: "TRÂNSITO NA RUA LUÍS DE CAMÕES"

Foram várias as reclamações nesta Junta de Freguesia sobre a nova postura de trânsito a implementar na Rua Luís Camões. Para que se possa favorecer todos os moradores desta rua e o próprio trânsito, solicitamos que sejam permitidos também dois sentidos de circulação entre a segunda casa a norte da rua e a Rua da Sandia (conforme marcado no mapa em anexo).

Ainda em relação à Rua Luís de Camões, o troço entre a Rua António Pedro e a segunda casa a norte da rua não oferece condições de circulação, quer de ligeiros quer de pesados, em segurança, porque o muro do lado poente está a ruir. Solicitamos que o muro seja reforçado.

Tivemos, também, conhecimento que o piso deste troço de rua vai ficar em saibro, nos dias de chuva a rua vai tornar-se num lamaçal, solicitamos que seja colocado um piso em tapete betuminoso.

Apesar desta postura de trânsito ter sido enviada pelo Município para esta Junta de Freguesia e de lhe termos dado parecer favorável, face às reclamações e sugestões apresentadas, concordamos com esta alteração.

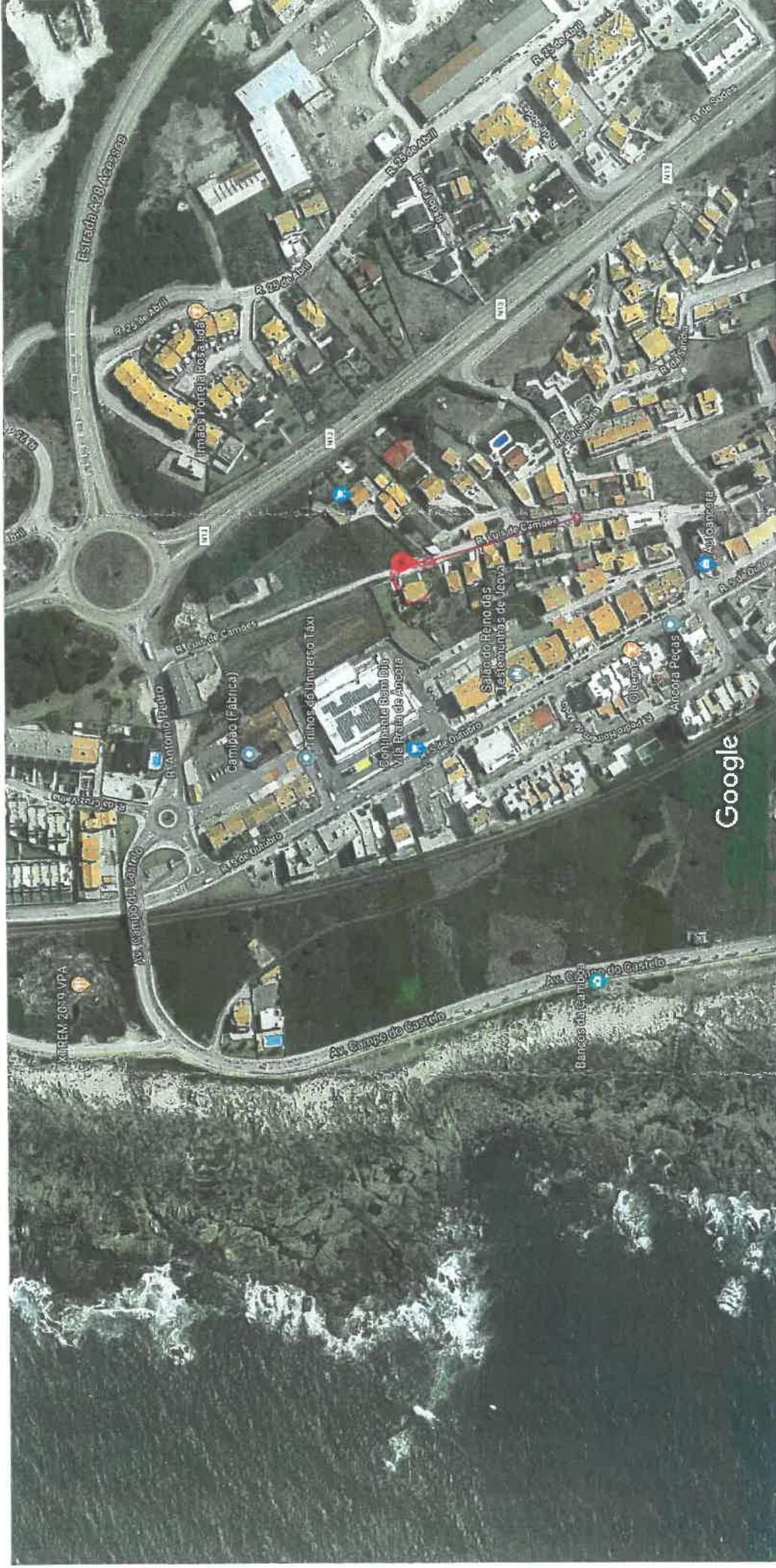
Seria bom que as novas posturas de trânsito da Freguesia fossem dadas a conhecer aos Bombeiros Voluntários e à G. N. R. para sua discussão antes de serem implementadas, para que entre todos possamos fazer um parecer mais assertivo.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente,

Carlos Fernandes Alves de Castro

# R. Luís de Camões



Imagens ©2019 Google, Dados do mapa ©2019 50 m

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and lines.

# Google Maps R. Luis de Camões



Imagens ©2019 Google, Dados do mapa ©2019 50 m

*[Handwritten signature]*